DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FEBCD4AA3FA02C

Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praca Nossa Senhora Perpetuo Socorro. Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005

AVISO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.0002550/2022

Cancelamento de Licitação Tomada de Preço 008/2022 Processo Administrativo N°001.0002550/2022, teve sua abertura no dia 25/11/2022, as 09:00h, após sugestão do TCE – PI(tribunal de contas do Piauí), para realizar modificações no edital. INTERESSADO: Jurema - PI. OBJETO: **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA UNIFICADO NA ZONA URBANA E NAS LOCALIDADES ALTO DOS MATIAS, CAMPO FORMOSO, MARISTELA E CALDEIRÃOZINHO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONVÊNIO FUNASA 906514/2020.**

Maiores informações poderão ser solicitadas na PREFEITURA MUNCIPAL, junto a Comissão Permanente de Licitações – CPL/PREGOEIRO, Informações pelo e-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com ou pelo Telefone (89) 98124-8904. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura de Jurema do Piauí, solicitado através do e-mail e estará à disposição de todos no site do TCE/PI - www.tce.pi.gov.br.

Jurema – PI, 05 de Dezembro de 2022.

GILBERTO DIAS DE FARIAS
Presidente CPL

Id:12525DA6DB7B9BC9

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO CONTRATO: N° 492911/2022 - DISP. LICIT. N° 049/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA/PI, **CNPJ** N° 01.612.585/0001-63 **CONTRATADO: D. R. D. ARAUJO – ME, CNPJ. 17.683.419/0001-98**, com sede na RUA PROJETADA, S/N – BAIRRO RIBEIRO, CEP: 64.789-000, na cidade de ANÍSIO DE ABREU - PI. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 25/11/2022 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO (confecção de portais em estruturas de madeira e ferro) EM RUAS E NA PRAÇA CENTRAL, EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI, **VALOR GLOBAL:** R$ 53.500,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais). **PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** Imediato, com vigência do contrato de 60 (sessenta) dias, podendo ambos serem prorrogados de acordo com a legislação vigente. **FUNDAMEMNTO LEGAL**: Art. 72, e Art. 75, II, da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, atualizado pelo Decreto Nº 10.922, de 30 de Dezembro de 2021, e a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2021. **FONTE DE RECURSOS:** SME e outros consignados no orçamento vigente/2022 na rubrica orçamentária correspondente. JUREMA, PI, 29 de Novembro de 2022. **Assinaturas: PELA CONTRATANTE**: EDÉLCIO EDUARDO RODRIGUES COSTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **PELA CONTRATADA:** DIEGO RAMON DIAS ARAÚJO. **PUBLIQUE-SE.**

Id:0471A6F334179BC2

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

PROCESSO DISPENSA DE LICITACAO Nº 049/2022 - PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 001.0002596/2022 - **INTERESSADO: Prefeitura de JUREMA - PI. TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.** De acordo com o Processo da Dispensa de Licitação n°. 049/2022 realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JUREMA - PI, nomeada através de Portaria, tendo como objeto a Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO (confecção de portais em estruturas de madeira e ferro) EM RUAS E NA PRAÇA CENTRAL, EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI, RATIFICO e HOMOLOGO o processo realizado pela CPL, no valor global de **R$ 53.500,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais),** em favor da empresa **D. R. D. ARAUJO – ME, CNPJ. 17.683.419/0001-98**, com sede na RUA PROJETADA, S/N – BAIRRO RIBEIRO, CEP: 64.789-000, na cidade de ANÍSIO DE ABREU - PI, conforme proposta apresentada constante nos autos do procedimento de Dispensa de Licitação em referencia, de acordo com a justificativa da CPL/PMJ e parecer jurídico que são fundamentados no Art. 72, e Art. 75, II, da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, atualizado pelo Decreto Nº 10.922, de 30 de Dezembro de 2021, os quais são partes integrantes dos presentes autos. Seja encaminhada a Secretaria Municipal competente para empenhamento da respectiva despesa e demais tramites legais. JUREMA - PI, 25 de Novembro de 2022. **KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA**/Prefeita Municipal.

Id:13B5A31F3905A2EE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81 , Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralagoaalegrepi@hotmail.com

DECRETO Nº039, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

*"Decreto Ponto Facultativo o dia **12/12/2022** nos Órgãos da Administração Pública Municipal, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade".*

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO, Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1° - Ponto Facultativo no dia **12/12/2022** (segunda- feira), para os Servidores Públicos Municipais, em virtude do dia 13 de Dezembro ser Feriado Municipal-Lei Municipal nº 379/2021, em Homenagem a Santa Luzia, Padroeira deste município.

Parágrafo Único. O ponto facultativo descrito no *caput do presente artigo não se aplica aos* servidores do quadro da Secretaria Municipal de Saúde que desempenhem atividades de natureza essencial, devendo os mesmos cumprirem expediente normal.

Art. 2° - Para todos os efeitos, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3° - Ficam revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre-Piauí, 05 de dezembro de 2022.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal